DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIAS REQUISITANTES

Diretoria de Urbanismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Adelino Venancio

E-mail:urbanismo@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos de iluminação e decoração natalina, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Lindóia do Sul/SC durante as festividades natalinas de 2026.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e observados os limites legais vigentes.

A contratação mostra-se necessária para proporcionar a adequada ornamentação dos espaços públicos durante o período natalino, contribuindo para a realização das festividades e para a valorização dos espaços de convivência utilizados pela população.

Para a definição do valor estimado, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedor especializado e em contratações públicas similares, mediante consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Farol do TCE/SC. A análise dos valores obtidos resultou na definição do valor de R$ 65.000,00, considerado compatível com os preços de mercado e com as características e abrangência dos serviços pretendidos.

A proposta da Flama Materiais Elétricos mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade do preço com as referências pesquisadas, a abrangência dos serviços e a experiência da empresa no ramo, inclusive com atuação anterior junto ao Município, circunstância que contribui para maior segurança e eficiência na execução do objeto.

Dessa forma, considerando a necessidade da Administração, a pesquisa de preços realizada, a compatibilidade do valor e a vantajosidade da proposta, justifica-se a contratação direta por dispensa

de licitação, observadas as exigências previstas nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, espera-se assegurar a adequada ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Lindóia do Sul/SC, proporcionando ambiente atrativo e apropriado para as festividades de Natal de 2026.

Busca-se, ainda, garantir a instalação, manutenção, funcionamento e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos de forma segura e eficiente, evitando interrupções ou falhas durante o período das festividades.

A contratação deverá proporcionar qualidade na execução dos serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos, adequada utilização dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos espaços públicos, contribuindo para a valorização do Município e para a oferta de um ambiente de convivência e celebração à população.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor do eventual processo licitatório será de, aproximadamente R$ **65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Camili Cristina Peruzin Pellizzaro, Chefe Administrativo, matrícula 18372/1,
E-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 20 de Outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINO VENANCIO
Data: 20/10/2026 10:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADELINO VENANCIO
Diretor de Urbanismo